



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI  
MIRIM – SAAE –SP**

**DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS  
EDITAL 001/2023**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM SAAE - SP** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

**RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO Nº</b>
01	388000665



## II

### **DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

**388000665**

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

**Não procedem as alegações do recorrente.**

**Capítulo VI da prova de Títulos**

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

**Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.**

**RECURSO INDEFERIDO**



## I

### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VII do Edital 001/2023 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE 05 Julho 2023

**CONSULPAM**